Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano III | Edição nº 255 | 09 de junho de 2020

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO DO GABINETE

Processo Licitatório nº 10/2020.

Pregão Presencial nº 06/2020.

Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário para a Unidade Básica de Saúde de Sabino, conforme Convênio 00841/2019 da Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo.

Chamo os autos do processo licitatório de número em epígrafe à conclusão.

Considerando os efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19 (Coronavirus), foi determinada a suspensão do prosseguimento dos processos licitatórios, haja vista as medidas adotadas com o fito de evitar a aglomeração de pessoas nas dependências do edifício sede deste Poder Executivo.

Não obstante as medidas adotadas, se faz necessária a realização de alguns processos licitatórios para atender às necessidades desta Administração, sob pena de interrupção dos serviços administrativos e possível prejuízo à população local.

Contudo, ao analisar a documentação que instrui os autos do presente processo, verifico que os orçamentos prévios possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que, neste caso, referido prazo já se exauriu, sendo necessária realização de nova cotação de preços com vistas à obtenção do preço médio da contratação.

Deste modo, considerando as razões descritas alhures, DETERMINO o arquivamento do presente processo licitatório, devendo o Departamento de Licitações instaurar novo procedimento para o objeto pretendido, com a realização de nova pesquisa de preços.

Sabino-SP, 08 de junho de 2020.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Sabino

DESPACHO DO GABINETE

Processo Licitatório nº 11/2020.

Tomada de Preços nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO sob o código 2019-TB-422, denominado PLANO DE COMBATE A PERDAS DE AGUA NO ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SABINO - SP (CONTRATO FEHIDRO 265/2019).

Chamo os autos do processo licitatório de número em epígrafe à conclusão.

Considerando os efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19 (Coronavirus), foi determinada a suspensão do prosseguimento dos processos licitatórios, haja vista as medidas adotadas com o fito de evitar a aglomeração de pessoas nas dependências do edifício sede deste Poder Executivo.

Não obstante as medidas adotadas, se faz necessária a realização de alguns processos licitatórios para atender às necessidades desta Administração, sob pena de interrupção dos serviços administrativos e possível prejuízo à população local.

Contudo, ao analisar a documentação que instrui os autos do presente processo, verifico que as propostas apresentadas para o certame possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que, neste caso, referido prazo já se exauriu, sendo necessária realização de novo certame.

Deste modo, considerando as razões descritas alhures, DETERMINO o arquivamento do presente processo licitatório, devendo o Departamento de Licitações instaurar novo procedimento para o objeto pretendido, observadas as cláusulas estabelecidas no Contrato Fehidro 265/2019.

Sabino-SP, 08 de junho de 2020.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Sabino

DESPACHO DO GABINETE

Processo Licitatório nº 12/2020.

Pregão Presencial nº 07/2020.

Objeto: Aquisição de veículos, tipo passeio, 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sabino/SP.

Chamo os autos do processo licitatório de número em epígrafe à conclusão.

Considerando os efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19 (Coronavirus), foi determinada a suspensão do prosseguimento dos processos licitatórios, haja vista as medidas adotadas com o fito de evitar a aglomeração de pessoas nas dependências do edifício sede deste Poder Executivo.

Não obstante as medidas adotadas, se faz necessária a realização de alguns processos licitatórios para atender às necessidades desta Administração, sob pena de interrupção dos serviços administrativos e possível prejuízo à população local.

Contudo, ao analisar a documentação que instrui os autos do presente processo, verifico que os orçamentos prévios possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que, neste caso, referido prazo já se exauriu, sendo necessária realização de nova cotação de preços com vistas à obtenção do preço médio da contratação.

Deste modo, considerando as razões descritas alhures, DETERMINO o arquivamento do presente processo licitatório, devendo o Departamento de Licitações instaurar novo procedimento para o objeto pretendido, com a realização de nova pesquisa de preços.

Sabino-SP, 08 de junho de 2020.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Sabino

DESPACHO DO GABINETE

Processo Licitatório nº 14/2020.

Pregão Presencial nº 08/2020.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para diversos órgãos e secretarias municipais.

Chamo os autos do processo licitatório de número em epígrafe à conclusão.

Considerando os efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19 (Coronavirus), foi determinada a suspensão do prosseguimento dos processos licitatórios, haja vista as medidas adotadas com o fito de evitar a aglomeração de pessoas nas dependências do edifício sede deste Poder Executivo.

Não obstante as medidas adotadas, se faz necessária a realização de alguns processos licitatórios para atender às necessidades desta Administração, sob pena de interrupção dos serviços administrativos e possível prejuízo à população local.

Contudo, ao analisar a documentação que instrui os autos do presente processo, verifico que os orçamentos prévios possuem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que, neste caso, referido prazo já se exauriu, sendo necessária realização de nova cotação de preços com vistas à obtenção do preço médio da contratação.

Deste modo, considerando as razões descritas alhures, DETERMINO o arquivamento do presente processo licitatório, devendo o Departamento de Licitações instaurar novo procedimento para o objeto pretendido, com a realização de nova pesquisa de preços.

Sabino-SP, 08 de junho de 2020.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Sabino

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 35/2017

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

LOCADOR(A): DORIANA RATTO GELIS FITTIPALDI

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Nove de Julho, nº. 816, Lins-SP, destinado a abrigar o Cartório Eleitoral da 297ª Zona Eleitoral de Lins.

VALOR MENSAL: R$ 860,53

VALOR 48 MESES: R$ 37.929,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 08/06/2017 e término em 08/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.36.00, Administração Geral, Ficha(s) nº(s) 025.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020